## APOSTILAMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 03/2024 CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES

Processo Administrativo nº 2024/10229

O MUNICÍPIO DE PORTÃO, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e na legislação aplicável, vem promover o presente apostilamento ao Edital de Chamamento Público nº 03/2024, nos seguintes termos:

1. Modificação do Item 1.2. - Requisitos de Participação

Fica incluído os seguintes subitens no Edital de Chamamento Público nº 03/2024, com a seguinte redação:

- 1.2.1.2 Requisitos de Participação Exclusiva para Empresas ME, EPP e MEI nos termos do Art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006, o presente chamamento público é exclusivamente direcionado às seguintes categorias de empresas:
- 1. Microempresas (ME);
- 2. Empresas de Pequeno Porte (EPP);
- 3. Microempreendedores Individuais (MEI).
- 1.2.1.3 Prioridade para Empresas Locais e Regionais:

Será considerada a priorização de empresas locais e regionais, conforme permitido pela Lei Complementar nº 123/2006 e com o objetivo de fomentar o desenvolvimento econômico local. Para os fins deste chamamento, considera-se como região metropolitana a área delimitada no mapa anexo ao edital, abrangendo o Município de Portão e adjacências.

1.2.1.4 - Sede no Município de Portão

Como requisito para melhor atendimento das demandas do contratante, visando à organização e à logística de entrega dos materiais escolares, a empresa participante deverá comprovar, no momento da contratação:

- a) Possuir sede no Município de Portão, não necessariamente filial; ou
- b) Comprometer-se a estabelecer sede física ou operacional no Município de Portão no prazo de até 15 (quinze) dias após a formalização do contrato, com vistas a garantir a eficiência no atendimento e na entrega dos kits escolares.

## 3. Justificativa

Este apostilamento visa adequar o edital às disposições da Lei Complementar nº 123/2006 e fomentar o desenvolvimento econômico local e regional, garantindo maior eficiência na logística e no atendimento das demandas do contratante.

4. Disponibilidade do Edital Atualizado

O edital atualizado, com as alterações promovidas por este apostilamento, estará disponível no site oficial do Município e na sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme os canais e horários previamente divulgados.

Portão, 19 de dezembro de 2024.

## **DELMAR HOFF**

Prefeito Municipal de Portão

Este edital foi analisado pela Procuradoria Geral do Município e encontra-se apto para sua publicação.

Procuradoria Geral do Município

Dr. Alexandre Takeo Sato